

# LICITAÇÕES e CONTRATOS

**Volmar Bucco Junior**

Auditor Público Externo

Secretário de Desenvolvimento do Controle Externo



# EMENTA

- **Licitação: visão geral e estatísticas**
- **Principais irregularidades**
- **Como o vereador pode fiscalizar as contratações**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# OBJETIVOS DA LICITAÇÃO

- garantir a proposta mais vantajosa
- observância do princípio da isonomia
- Promoção do desenvolvimento nacional sustentável



**A licitação deve ser vista pelos gestores como um verdadeiro instrumento de políticas públicas.**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# **Exemplos de promoção do desenvolvimento nacional por meio de aquisições públicas:**

## **Lei Complementar 123/06**

- Garante tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às micro e pequenas empresas nas contratações públicas

## **Lei 12.349/10:**

- margem de preferência de até 25% para produtos manufaturados e para serviços nacionais.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## **Regra Geral:**

- **obrigatoriedade de Licitar** –art. 37, XXI da CRFB

## **Exceção:**

- **Contratações Diretas**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# CONTRATAÇÕES DIRETAS

- Licitação dispensada – art. 17 da Lei 8.666/93
- Licitação dispensável – art. 24 da Lei 8.666/93
- Licitação Inexigível – art. 25 da Lei 8.666/93

Art. 26:

- razão da escolha do fornecedor
- compatibilidade do valor



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# MODALIDADES LICITATÓRIAS

- Convite**
  - Tomada de Preços**
  - Concorrência**
  - Concurso**
  - Leilão**
  - Pregão**
    - Presencial
    - Eletrônico
  - RDC – Regime Diferenciado de Contratações**
- | Modalidades      | Compras e Serviços | Obras e Serviços de Engenharia |
|------------------|--------------------|--------------------------------|
| Convite          | Até 80.000,00      | Até R\$150.000,00              |
| Tomada de Preços | Até 650.000,00     | Até 1.500.000,00               |
| Concorrência     | Acima 650.000,00   | Acima de 1.500.000,00          |

# Aquisições nos municípios de MT

Modalidades	2010	2011	2012	2013
Convite	2987	2867	2021	1241
Dispensa e Inexigibilidade	1498	1843	1768	1555
Pregão	3696	4693	4421	4445
Tomada Preços	1296	1322	1245	610
Concorrência	134	155	218	68
Adesão à Ata de Registro de Preços	39	121	211	127
Credenciamento (inexigibilidade)	1	5	25	42
Leilão	33	49	39	16
Concurso	1	4	0	2

Fonte: APLIC, acesso em 13/08/13.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

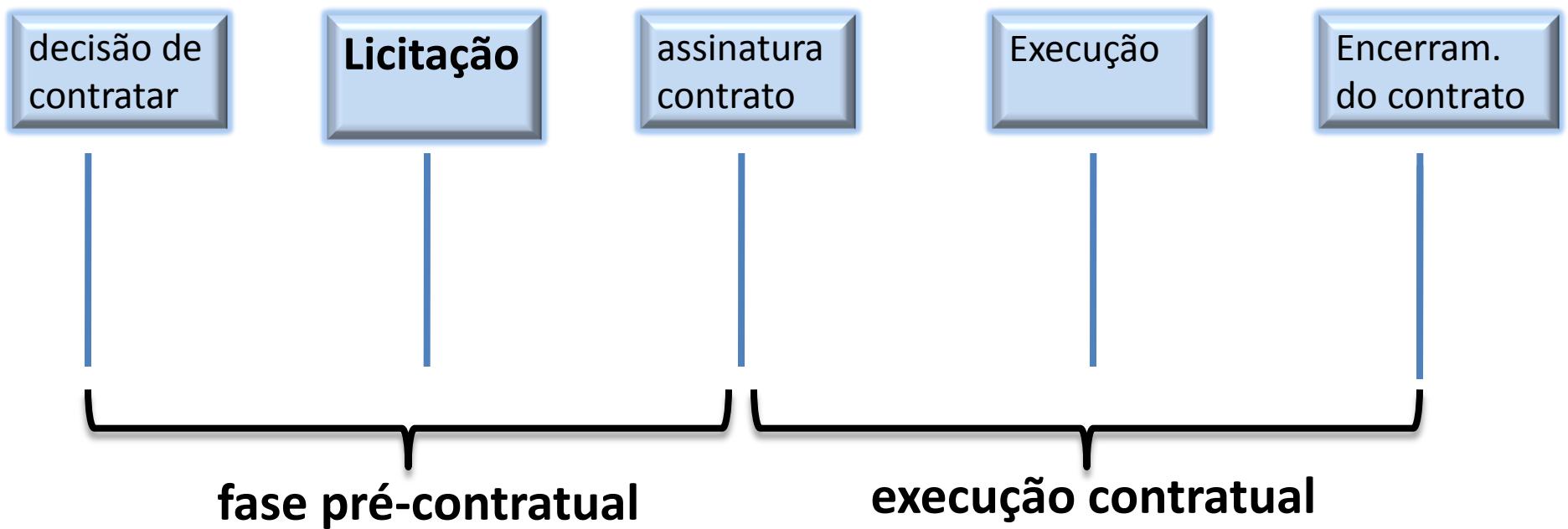
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# NORMAS APLICÁVEIS:

- Constituição da República – Art. 37, XXI
- Lei nº 8.666/93 - Estabelece as regras gerais para as licitações e contratos da administração pública.
- Lei nº. 10.520/2000 instituiu a modalidade do pregão.
- Legislação específica de cada Ente.



# FASES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA



# **PRINCIPAIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Irregularidades mais frequentes – Municípios

---

## Irregularidades por Natureza

Natureza	Total	%
B – GRAVES	1678	77,9%
A – GRAVÍSSIMAS	136	6,3%
C – MODERADAS	116	5,4%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Irregularidades mais frequentes – Municípios

## Irregularidades por Assunto

Assunto	Total	%
G – LICITAÇÃO	262	12,2%
J – DESPESA	255	11,8%
M – PRESTAÇÃO DE CONTAS	229	10,6%
H – CONTRATO	226	10,5%
C – CONTABILIDADE	204	9,5%
E – CONTROLE INTERNO	189	8,8%
D – GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA	184	8,5%
K – PESSOAL	151	7,0%
F – PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO	69	3,2%
L – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	67	3,1%
B – GESTÃO PATRIMONIAL	50	2,3%
A – LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS	25	1,2%
N – DIVERSOS	12	0,6%
I – CONVÊNIO	10	0,5%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Irregularidades frequentes – municípios

	Irregularidades Contratos	Qtde
1	<b>HB 04.</b> Ausência do fiscal do contrato	115
2	<b>HC 05.</b> Ocorrência de irregularidades na formalização dos contratos	45
3	<b>HB 06.</b> Ocorrência de irregularidades na execução dos contratos	19
4	<b>HB 03.</b> Prorrogação indevida de contrato de prestação de serviços de natureza não-continuada	19
5	<b>HB 10 .</b> Ocorrência de irregularidades nas alterações do valor contratual	17



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Irregularidades frequentes – municípios

	Irregularidades Licitações	Qtde
1	<b>GB13.</b> Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios	82
2	<b>GB 01.</b> Não-realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações	46
3	<b>GB 05.</b> Fracionamento de despesas de um mesmo objeto para modificar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente	37
4	<b>GB 02.</b> Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação.	32
5	<b>GB 03.</b> Constatação de especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório	27
6	<b>GB 06.</b> Realização de processo licitatório ou contratação de bens e serviços com preços comprovadamente superiores aos de mercado – sobrepreço	12
7	<b>GB 14.</b> Investidura irregular dos membros da Comissão de Licitação.	11
8	<b>GB 04.</b> Ausência de justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não-parcelamento de objeto divisível.	8



# 1. Ineficiência nas Contratações

---

- Subdimensionamento de necessidades/  
Superdimensionamento de necessidades.
- Especificações Imprecisas
- Contratações Emergenciais Fabricadas

**JB\_02 – Irregularidade Grave**  
**(Aquisições Ilegais, Ilégitimas e/ou Antieconômicas)**



## 2. Restrição à Competição

---

- Especificações excessivas, desnecessárias e irrelevantes; **GB\_03 – Irregularidade Grave**
- Exigências de documentação para habilitação excessiva e/ou desproporcional;
- Não observância do Estatuto da Micro Empresa – LC 123/06. **GB\_08 – Irregularidade Grave**



# **Lei Complementar nº123/2006**

---

## **“Preferência para contratação de ME e EPP”**

### **Empate Ficto**

- Propostas iguais ou até 10% superiores à proposta mais bem classificada. Pregão(5%)**

### **Direito de saneamento (2 dias úteis)**

### **Licitações exclusivas – até R\$ 80.000,00**

### **Subcontratação exclusiva – até 30%**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## **2. Restrição à Competição**

---

- Não parcelamento de objeto divisível**

**GB\_04– Irregularidade Grave**

**Resolução de Consulta TCE/MT 21/2011**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Parcelamento do Objeto

---

## Três Requisitos:

- Manutenção da integridade qualitativa do objeto - ordem técnica
- Redução de custos (economicidade) – ordem econômica  
O parcelamento somente deve ser efetuado quando não resultar em perda de economia de escala.
- Preservação da modalidade licitatória pertinente à globalidade da contratação.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## 2. Restrição à Competição

---

- **Fracionamento de despesas**

**GB\_05 – Irregularidade Grave**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# O que é fracionamento?

O fracionamento se caracteriza por dividir a despesa estimada visando realizar a contratação direta ou utilizar modalidade de licitação menos complexa que a prevista pela lei.

## Vedações legais:

art. 23, §§ 2º e 5º, da Lei n.º 8.666/93

## Resolução de Consulta TCE/MT 21/2011



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Boas práticas para não fracionar despesas

---

- planejamento adequado das compras**
- Licitar em conjunto objetos iguais ou semelhantes cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo**
- Usar preferencialmente pregão – bens, serviços e obras comuns**
- registro de preços**

**Resolução de Consulta 21/2011**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Registro de Preços

---

## Quando Utilizar?

- Contratações frequentes
- Entregas parceladas
- Atendimento a mais de um órgão:
  - Participante
  - “Carona”.
- Dificuldade em definir o quantitativo.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Registro de Preços – figura do Carona

---

## Resolução de Consulta nº 16/2009

Possibilidade de órgãos e entidades que não participaram da licitação aderir à ata no limite do decreto regulamentador

Em caso de silêncio na norma específica:  
25% do quantitativo

### Decreto União 7.892/2013:

Limite aos caronas:

- 100% - cada adesão
- 500% - na totalidade das adesões



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

### 3. Sobrepreço/Superfaturamento

---

- **Sobrepreço:** Realização de processo licitatório ou contratação de bens e serviços com preços comprovadamente superiores aos de mercado.
  - **GB\_06 – Irregularidade Grave**

- **Superfaturamento:** Pagamento de despesas referente a bens e serviços em valores superiores ao praticado no mercado e/ou superiores ao contratado.
  - **JB\_02 – Irregularidade Grave**



# Preço Máximo

---

- Facultativo (art. 40, X, Lei nº 8.666)
- Obrigatório nas licitações do tipo “melhor técnica” (art. 46, §1º, Lei nº 8.666)
- Distinção entre os conceitos “valor máximo” (valor de corte) x “valor estimado” (média) x “valores praticados no mercado” (valores entre o mínimo e o máximo) nas licitações
- Onde buscar o preços de mercado:
  - Aquisições anteriores do próprio órgão
  - Atas de registro de preços
  - Banco de preços
  - Orçamento junto aos fornecedores



## 4. Contratação Direta Indevida

---

- Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação

### GB\_02– Irregularidade Grave



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## 5. Investidura Irregular da CPL

---

- Investidura irregular dos membros da Comissão de Licitação

**G\_14 – Irregularidade Grave ou Moderada**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Comissão de Licitação

---

- É possível vereador/secretário compor a CPL?
- É possível que a CPL tenha o mesmo presidente em mais de um exercício?
- É possível a Câmara utilizar a CPL da Prefeitura?
- A partir de qual etapa do certame a CPL deve atuar?
- É possível um órgão ter mais de uma CPL?
- A CPL pode ser substituída por apenas um servidor?

SIM:

- Modalidade Convite
- Ausência de pessoal para compor comissão



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## 6. Convites com menos 3 propostas válidas

---

### Resolução de Consulta nº 11/2009

- Número de propostas válidas inferior a três: necessidade de repetir o convite.
- Exceção: Limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados.

Artigo 22, §7º



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## 7. Ausência do Fiscal do Contrato

---

**Art. 67 – Lei 8.666/93: Dever de fiscalizar a execução do contrato  
(PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA)**

- Fiscal do contrato: representante da Administração designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- Legitima a liquidação da despesa
- Sugerir a aplicação de penalidade
- Possibilidade de contratação de terceiros para auxiliar
- Observância do princípio da especialidade
- Responsabilização perante o TCE/MT

**HB 04 – irregularidade grave**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Boas práticas

---

## ☐ Antes de Contratar:

- Verificar se a empresa não está suspensa ou impedida de contratar com o Poder Público:
  - Cadastro de Empresas Inidôneas – TCE/MT
  - Cadastro Nacional de Condenados por Crimes de Improbidade Administrativa - CNJ
  - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU
  - Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - AGE/MT



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## 8. Outras Irregularidades

---

- Falha na organização dos processos de licitação (documentos com numeração invertida, fora da sequência da ocorrência dos fatos);
- habilitação e adjudicação à empresa que não obedeceu às exigências do edital;
- Ausência de estimativa de preços para a contratação;
- ausência do Termo de Referência (TR), contrariando o inciso III, artigo 3º da Lei 10.520/2002



## 8. Outras Irregularidades

---

- Ausência de publicação do edital de licitação;
- não cumprimento do prazo de no mínimo 08 dias úteis entre a publicação do aviso e a apresentação das propostas;
- ratificação de dispensa não publicada na imprensa oficial;
- Não envio dos licitações ao TCE (prazo 3 dias úteis)
- Envio parcial dos documentos das licitações ou ilegíveis





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**“O temor do Senhor é o princípio da sabedoria” Prov. 1:7**

**Volmar Bucco Junior**

**Auditor Público Externo**

**Secretário de Desenvolvimento do Controle Externo**

**[volmar@tce.mt.gov.br](mailto:volmar@tce.mt.gov.br)**

**(65) 3613-7685**